

MAPEAMENTO DE RISCOS DA FUNPRESP-JUD

2019

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) para registro do 1º ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud.

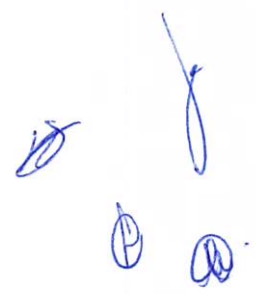
1. INTRODUÇÃO

A Funpresp-Jud, de acordo com as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos e orientações e designações da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, formalizou metodologia, por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, para implementação do processo de mapeamento de riscos.

2. CONTEXTO

A seguir estão apresentadas as principais diretrizes utilizadas no mapeamento dos riscos relacionados aos processos da Fundação:

- 1) Foram mapeados os riscos: **Operacional** (cadastro, especificação de processo, conformidade operacional, recursos humanos, documentação, falha humana, fraude, infraestrutura, segurança da informação e recursos tecnológicos), **Imagem; Legal; Terceirização; Atuarial** (provisão e técnico); e, **Estratégico** (conjuntura, governança e patrocinador);
- 2) Foi realizada análise qualitativa por meio de um processo de autoavaliação assistida dos gestores;
- 3) Foram mapeados os riscos de todos os processos das áreas da Fundação;
- 4) O trabalho foi realizado em três etapas: i) mapeamento dos riscos inerentes¹ aos processos das áreas; ii) identificação e análise dos controles existentes para aferição dos riscos residuais²; e iii) recomendações de implementação de novos controles e/ou melhoria dos controles existentes;
- 5) Foram elaboradas as Matrizes de Riscos catalogadas a partir do cálculo da frequência x impacto da ocorrência do risco, utilizando 5 graus em cada eixo;
- 6) Foi aferida a maturidade dos controles internos de cada área;



¹ Nível de risco antes da consideração de qualquer ação de mitigação.

² Nível de risco depois da consideração das ações adotadas pela gestão para reduzir o risco inerente

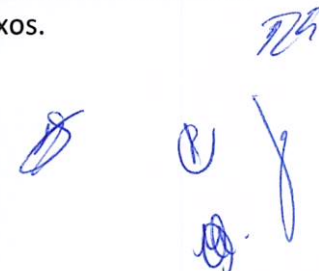
3. MAPEAMENTO DE RISCOS

Foram mapeados 738 riscos, em 81 processos, distribuídos pelas áreas da Fundação, conforme tabela 1:

Tabela 1: detalhamento da quantidade de processos e riscos por área

DIRETORIA	ÁREAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE RISCOS	Nº DE REUNIÕES COM OS GESTORES
DIRETORIA DE SEGURIDADE	COARC	9	80	6
	RELPA	10	96	6
	COABE	9	92	3
SUBTOTAL		28	268	15
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CCONT	4	40	1
	COAFI	2	17	1
	COTES	2	15	1
	COGEP	6	50	3
	COTEC	7	59	3
SUBTOTAL		21	181	9
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	COINF	8	98	6
SUBTOTAL		8	98	6
PRESIDÊNCIA	ASCOM	9	63	2
	ASCOI	9	76	1
	GABIN	4	30	2
	ASJUR	2	22	3
SUBTOTAL		24	191	8
TOTAL		81	738	38

O detalhamento de todos os riscos mapeados para os processos das áreas da Funpresp-Jud, bem como as recomendações de implementação de novos controles e/ou melhoria dos controles existentes foram registrados nos relatórios individuais das áreas, conforme anexos.



4. MATRIZ DE RISCOS

Os riscos foram catalogados nas matrizes de riscos inerente e residual, conforme tabelas 2 e 3:

Tabela 2: 1ª fase - Matriz de **Risco Inerente** dos processos da Funpresp-Jud

Frequência (Probabilidade)	Muito frequente	5	14	40	30	10	466
	Frequente	4		1	2	4	8
	Eventual	3		8	9	1	26
	Raro	2		18	4	2	18
	Raríssimo	1	1	11	13	1	51
			1	2	3	4	5
		Baixo	Moderado	Relevante	Grave	Gravíssimo	
		Impacto (Consequência)					

Depreende-se da primeira fase do processo de autoavaliação dos riscos inerentes aos processos da Funpresp-Jud que 602 riscos possuem exposição alta, 92 riscos com exposição moderada e 44 riscos com exposição baixa.

Tabela 3: 2ª fase - Matriz de **Risco Residual** dos processos da Funpresp-Jud

Frequência (Probabilidade)	Muito frequente	5	13	5	5		73
	Frequente	4	1	6	6	2	13
	Eventual	3		35	10	7	53
	Raro	2		18	20	7	171
	Raríssimo	1	1	15	18	2	260
			1	2	3	4	5
		Baixo	Moderado	Relevante	Grave	Gravíssimo	
		Impacto (Consequência)					

Após a avaliação dos controles existentes, na aferição do risco residual, restaram 320 riscos com exposição alta, 363 riscos com exposição moderada e 55 riscos com exposição baixa.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. RISCOS E RECOMENDAÇÕES

Para recomendar a implementação e/ou aperfeiçoamento dos controles existentes, foram observadas as melhores práticas constantes dos Guia Previc, as ações e os projetos em andamento e as recomendações da Ascoi por meio dos relatórios de controles internos semestrais.

Vale destacar o direcionamento da Previc, de que o risco operacional pode ser reduzido com a formalização de procedimentos e com a atuação efetiva das áreas de conformidade de normas e gerenciamento de risco da Entidade.

Posto isto, foram realizadas 58 recomendações, sendo que 47 delas não terão custos para implementação e as outras 11 terão custos, que não foram levantados neste mapeamento.

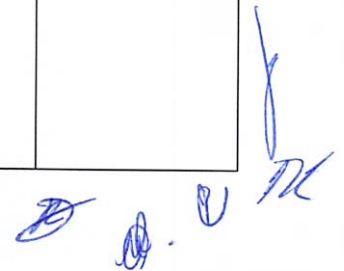
Apresentamos, na tabela 4, apenas as recomendações de implementação e/ou melhoria dos controles, o prazo, o custo e os responsáveis pela implementação.

Tabela 4: Resumo das recomendações de implementação e/ou melhoria dos controles

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
1	Atualizar mapeamento de processos – COAFI.	30/03/2020	NÃO	COAFI; ASCOI
2	Implantação de um sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, que possibilite o controle dos documentos por meio de <i>workflow</i> que garanta o rastreamento do histórico dos processos e projetos da Fundação.	Aguardar implementação do SEI para analisar a aderência aos processos da Fundação. Prazo de implementação: <u>20/12/2019</u>	NÃO	COTEC
3	Elaboração de <i>check-list</i> para verificação do cumprimento de todas as obrigações legais prevista na Lei 12.618/1993. Por exemplo, a publicação dos extratos dos contratos no DOU.	30/10/2019	NÃO	COAFI
4	Elaborar relação de arquivos, caixas e pastas da COGEP.	30/10/2019	NÃO	COGEP
5	Atualizar mapeamento de processos - COGEP	31/12/2019	NÃO	COGEP; ASCOI
6	Revisar o dimensionamento de pessoal das áreas: COGEP; COABE; ASJUR; COTEC. Conforme melhores práticas de governança, a segregação de funções é essencial para que haja separação entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de forma	Redimensionamento de pessoal apreciado pela Direx na 34ª reunião ordinária, de 26/8/2019, e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 4/9/2019.	SIM	DIREX; CD

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
	que uma instância, empregado ou gestor da EFPC, não inicie e conclua todas as etapas de um mesmo processo.			
6	Elaboração de norma para o processo de desligamento dos colaboradores, tendo em vista o quadro heterogêneo de colaboradores da Fundação (Empregados em Comissão e Concursados).	31/12/2019	NÃO	COGEP
7	Elaboração do <i>check-list</i> para conferência de todo o rito operacional da Folha de pagamento da Fundação.	30/09/2019	NÃO	COGEP
8	Incluir no mapeamento de processos a forma de execução interna da folha de pagamento, para que haja regra específica nos casos do terceiro não entregar o objeto contratual, bem como o desdobramento da folha (Dirf, Caged, E-social)	31/12/2019	NÃO	COGEP; ASCOI
9	Atualizar mapeamento de processos - CCONT	31/12/2019	NÃO	CCONT; ASCOI
10	Implantação do projeto LGPD e revisão da Política de Segurança da Informação.	30/04/2020	NÃO	DIRAD; COTEC
11	Mapear e manualizar processos – COTEC.	30/03/2020	NÃO	COTEC; ASCOI
12	Implementar projeto de contratação de novo provedor de serviço de telefonia.	31/12/2019	SIM	COTEC
13	Atualizar Plano de Continuidade de negócios – PCN.	Verificar projeto LGPD (EAP 2.14)	NÃO	CSI
14	Elaborar norma de perfis de acesso.	Verificar projeto LGPD (EAP 2.9)	NÃO	CSI
15	Atualizar mapeamento de processos – COTES.	31/12/2019	NÃO	COTES; ASCOI
16	Elaborar norma de classificação, tratamento e tabela de temporalidade das informações.	Vide projeto LGPD (EAP 2.4)	NÃO	CSI
17	Implantar sistema para o controle dos investimentos	30/06/2020	SIM	COINF; COTEC
18	Atualizar mapeamento de processos – COINF.	31/12/2019	NÃO	COINF; ASCOI
19	Implementar procedimento de checagem dos protocolos e relatórios de cumprimento das obrigações legais da COINF – ASCOI.	30/10/2019	NÃO	ASCOI

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
20	Implementar procedimento, mensal, de checagem das movimentações de investimentos – ASCOI.	30/11/2019	NÃO	ASCOI
21	Reavaliar, em 9 meses, a execução dos processos da DIRIN, tendo em vista o crescimento acelerado dos ativos administrados pela Fundação e a consequente complexidade da carteira de investimentos, para verificar a aderência dos controles e o dimensionamento de pessoal.	30/05/2020	NÃO	ASCOI; COINF
22	Solicitar a inclusão no PDTI 2020 da troca das máquinas da COINF para máquinas com maior capacidade (memória).	30/09/2019	SIM	COINF
23	Implementação das determinações da Direx registradas nas Atas da 31ª e 35ª reuniões quanto à adequação urgente do Sistema Trust e elaboração de estudo para a identificação de sistema ou plataforma para o controle gerencial dos investimentos. Cronograma de adequação do Sistema Trust: melhoria na rotina de venda de ativos em carteira própria, até o dia 31/10; a correção da imprecisão da quantidade de cotas detidas pela Funpresp-Jud nos fundos em que aplica, até 30/09; a possibilidade de movimentações no sistema sem contrapartida financeira, até o dia 20/09; preparação do sistema para resgate total de fundos, até 31/10; a solução dos problemas de parametrização de prazos de operação, liquidação e conversão em aplicações e resgates, até 13/09; a impossibilidade de lançamentos de resgate de fundos de investimento em que a cotização não seja no mesmo dia do pedido, até 15/12. Esses ajustes não terão custo para Fundação. Ficou pendente de análise o tópico referente à inserção manual de aplicações e regaste, bem como importação de fundo via xml, em que a proposta de acerto será enviada posteriormente com data para implementação e possível custo para a Fundação.	15/12/2019	SIM	COINF



Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
24	Formalizar a regra de acesso às informações e conduta na sala da COINF.	31/12/2019	NÃO	COINF
25	Mapear e manualizar processos - Coabe (1ª fase Fluxogramas: 30/10/2019; Manualização dos processos: 30/03/2020)	1) 30/10/2019; 2) 30/03/2020	NÃO	COABE; ASCOI
26	Contratação do sistema, se possível, ainda para o processamento da avaliação atuarial de 2019. Já há previsão no PDTI 2019 para contratação de sistema para processamento da avaliação atuarial.	31/12/2019	SIM	COABE; COAFI
27	Atualizar mapeamento de processos – COARC.	30/06/2020	NÃO	COARC; ASCOI
28	Definir procedimento de segregação de função na inserção de informações no cadastro e confirmação das informações cadastrais.	30/10/2019	NÃO	COARC
29	Realizar o apostilamento do contrato com as regras de tratamento dos dados pela Icatu.	Verificar projeto LGPD (EAP 2.12)	NÃO	COAFI; ASJUR
30	1) Implantar Adesão Completa - "participante + patrocinador" e o "cadastro eletrônico/completo"; 2) Implementar críticas financeiras e cadastrais no portal do patrocinador.	31/12/2019	NÃO	DISEG; COTEC
31	Inclusão no cadastro de todas as fichas de informações complementares (2.150) pendentes no portal do patrocinador.	30/10/2019	NÃO	COARC + FORÇA TAREFA
32	Assinatura da Resolução Conjunta que trata da contratação da Cobertura Adicional de Risco - CAR de morte e/ou invalidez.	Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 28/8/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30/08/2019	NÃO	DIREX
33	Atualizar Manual do Patrocinador.	30/04/2020	NÃO	COARC
34	Implementar cronograma de conclusão da parametrização do processo de seguro no portal do patrocinador.	01/11/2019	NÃO	COARC; COTEC
35	Desenhar o fluxo e manualizar o processo do seguro.	30/10/2019	NÃO	COARC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
37	Implantação do módulo de cálculo de juros e multa das contribuições em atraso no portal do patrocinador.	30/01/2020	NÃO	COTEC; COARC
38	Implantar projeto para que as devoluções das contribuições indevidas sejam substituídas pelas compensações realizadas pelos patrocinadores no momento da arrecadação mensal. Para tanto é necessário o desenvolvimento de funcionalidade dentro do portal do patrocinador, conforme projeto do portal do patrocinador aprovado em março de 2018.	31/12/2019	NÃO	COTEC; COARC
39	Implementação, PRIORITÁRIA, das rotinas de consistência e ajuste da base cadastral, aprovadas pela Diretoria Executiva, registrada na ata da 11ª reunião ordinária, de 28/6/2019, cujo prazo final para implementar é 16/12/2019, sendo que o prazo para envio das inconsistências aos patrocinadores é 18/12/2019 e o de disponibilização do relatório de consistências - base de dados set/2019 - 30/01/2020.	Final: 18/12/2019; Controle 30/9/2019; 30/10/2019; 30/11/2019.	SIM	COARC
40	Realizar conciliação da planilha da Coarc x planilha ICATU.	30/09/2019	NÃO	COARC
41	Mapear e manualizar processos – RELPA.	31/12/2019	NÃO	RELPA; ASCOI
42	Concluir a elaboração da base de conhecimento que servirá de manual para consulta e treinamento dos atendentes da Relpa.	30/09/2019	NÃO	RELPA
43	Concluir a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços continuados de Operador de Telemarketing e implementar a rotina de atendimento pelos terceiros.	30/09/2019	SIM	RELPA
44	Implementar outros canais de comunicação com participantes e representantes.	31/12/2020	SIM	RELPA; COTEC
45	Identificar, durante o mapeamento de processos da Relpa, as fragilidades do portal para proposição de melhorias no processo.	31/12/2019	NÃO	RELPA; ASCOI

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
46	Mapear e manualizar processos – ASCOI.	30/11/2019	NÃO	ASCOI
47	Incluir o mapeamento de riscos no Channel, para que o acompanhamento das recomendações seja realizado de forma sistêmica.	30/09/2019	NÃO	ASCOI
48	Utilizar o Tableau - BI para realização das análises da ASCOI.	30/01/2020	NÃO	ASCOI
49	Especificar procedimento para emissão de manifestações e modelo de planilhas de controles que não contenham dados pessoais.	Verificar projeto LGPD (EAP 2.5)	NÃO	ASCOI; COABE
50	Especificar procedimento para arquivamento e transferência dos arquivos para as auditorias e fiscalizações da Fundação.	30/10/2019	NÃO	ASCOI
51	Elaboração de norma interna sobre as iniciativas de comunicação e marketing (conteúdo do jornal ou notícias; campanhas - consentimento do titular).	Verificar projeto LGPD (EAP 2.8)	NÃO	ASCOM
52	Elaborar <i>check-list</i> para o processo de compras da Ascom.	30/10/2019	NÃO	ASCOM
53	Excluir dos pareceres jurídicos nomes e CPF de participantes. Recomenda-se inserir apenas a matrícula do participante.	30/09/2019	NÃO	ASJUR
54	Analisar, quando das previsões da revisão do PDTI 2019-2020, a necessidade de contratação de sistema para controle do contencioso da Fundação.	30/10/2019	SIM	ASJUR
55	Revisar e/ou a excluir a planilha publicada como anexo do relatório da Presi, na qual consta o acompanhamento do contencioso da Fundação, já em aderência às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que passará a vigorar a partir de 14/8/2020.	30/09/2019	NÃO	ASJUR
56	Contratar e/ou definir melhor processo para compra de passagens diretamente pela Fundação.	15/12/2019	NÃO	GABIN; COAFI

[Handwritten signatures and initials]

Nº	RECOMENDAÇÕES: IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES EXISTENTES	PRAZO	CUSTO	RESPONSÁVEL
57	Elaborar norma interna de função e funcionamento dos Grupos de Trabalhos (GT).	30/03/2020	NÃO	GABIN
58	Mapear e manualizar processo da Gestão dos Cursos EAD – Gabin.	31/12/2019	NÃO	GABIN; ASCOI

6. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DOS CONTROLES INTERNOS DA FUNPRESP-JUD

O grau de maturidade dos controles internos foi aferido a partir da análise da matriz de risco inerente, comparada com a matriz de riscos residual, para verificação do nível de exposição à riscos dos processos da Fundação, especificamente em relação aos riscos com exposição alta.

Tabela 4: Comparação da quantidade de riscos inerentes x residuais

DIRETORIA	ÁREA	EXPOSIÇÃO	INERENTE	RESIDUAL	DIFERENÇA	%
DISEG	COARC	Alta	52	38	14	27%
	RELPA	Alta	72	54	18	25%
	COABE	Alta	76	50	26	34%
DIRAD	CCONT	Alta	35	12	23	66%
	COAFI	Alta	12	7	5	42%
	COTES	Alta	13	4	9	69%
	COGEP	Alta	42	26	16	38%
	COTEC	Alta	51	37	14	27%
DIRIN	COINF	Alta	85	34	50	59%
PRESI	ASCOM	Alta	56	4	52	93%
	ASCOI	Alta	71	36	35	49%
	GABIN	Alta	18	6	12	67%
	ASJUR	Alta	19	12	7	37%
FUNPRESP-JUD		Alta	602	320	281	47%

Neste sentido, considerando a quantidade de riscos inerentes identificados para os 83 processos executados pelas áreas durante a 1ª fase do mapeamento com exposição alta (602) versus a quantidade de riscos residuais mapeados durante a 2ª fase do mapeamento com exposição

[Handwritten signatures and initials]

alta (320), constata-se uma evolução de 47% na maturidade dos controles Internos da Funpresp-Jud.

7. APETITE A RISCO

Nesta etapa do processo deverá ser definido o apetite a risco tolerado pela Fundação, ou seja, a exposição ao risco que a Entidade está disposta a aceitar para o alcance das metas e objetivos, diretamente relacionado com o planejamento estratégico da Fundação.


Cabe à Diretoria Executiva, após a análise dos resultados do ciclo de autoavaliação, propor e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o apetite a risco da Fundação.


Com isso se faz necessária a análise detalhada das recomendações desta Ascoi, para verificação da viabilidade de implementação e/ou aperfeiçoamentos dos controles existentes, que possibilitarão que os riscos sejam levados a patamares considerados aceitáveis pela Fundação.

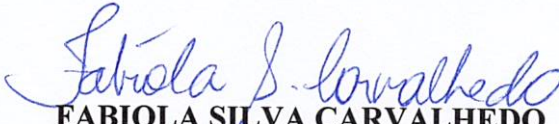
8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se este relatório para apreciação da Diretoria Executiva.

Brasília, 28 de agosto de 2019.


KARLA CORREIA ALVES DOURADO
Analista de Controle Interno


LIDIBERTO RODRIGO FERNANDES
Supervisor de Riscos de Investimentos e
Controles Internos


FABIOLA SILVA CARVALHEDO
Assessora de Controle Interno

9. PROPOSTA DE APETITE À RISCO

Considerando o resultado do mapeamento de riscos, a Diretoria Executiva recomenda a implementação das recomendações e/ou aperfeiçoamentos dos controles existentes, conforme proposto pela Assessoria de Controles Internos, possibilitando a mitigação dos riscos com exposição alta, migrando-os para um nível de exposição moderada ou baixa neste primeiro ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud.

Encaminha-se este relatório e seus anexos para apreciação do Conselho Deliberativo.

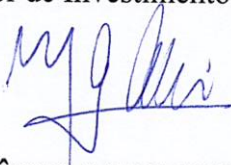
Brasília, 13 de setembro de 2019.



RONNIE GONZAGA TAVARES
Diretor de Investimentos



EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS
Diretor de Seguridade



MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA
Diretor de Administração



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente